



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 076/2016

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº
059/2015”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de conformidade com o disposto no Memorando nº 120/2015 - SEGOV

RESOLVE:

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 059/2015 que trata da cessão do servidor ALEXANDRE FELIX BEOLCHI, matrícula nº 6333-9, MOTORISTA, para exercer suas funções junto a Câmara Municipal de São Sebastião, por tempo indeterminado, sem prejuízo de seus vencimentos.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2015.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de janeiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 076/2016

DRH/SEGOV/msa